

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de outubro 2024, nesta cidade e Comarca de Ouro Fino-MG, em cumprimento ao mandado nº 5 do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, Crime e IJ, expedido nos autos do **processo nº 5001028-92.2019.8.13.0460**, que **ANA FLAVIA GORIA** move em face de **LIBERTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – ME E OUTRO (S)** e, observadas as formalidades legais, procedi à Penhora do bem indicado, a saber:

**Um lote da Quadra C do Loteamento denominado “Reserva do Vale”, com área de 160,00 m<sup>2</sup>, situado no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Geral, assim descrito e caracterizado de frente para a Rua 03, do lado direito, de quem dessa rua olha para o lote, mede 20,00m em reta e confronta com o lote 24 e do lado esquerdo mede 20,00m em reta e confronta com o lote 26, por 8,00m em reta na linha do fundo confrontando com o lote 08. O lote descrito situa-se dentro da Quadra formada pela Rua 02, a Rua 15, Rua 03 e o Alargamento da Estrada dos Cariocas. Com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino-MG, sob o número 18808, ficha 1.**

**Avalio o referido lote em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**Fonte de pesquisa: Imobiliária locais**

Feita a PENHORA, deixei de nomear depositário uma vez que os proprietários não residem no local.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ouro Fino, 15 de outubro de 2024

  
**Oficial de Justiça Avaliador**  
**CLEIDE TUNES PEREIRA SANTANA**